autuado por CÉSAR UEMA em 14/12/2023 18:11:45.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 621/2021

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 621/21, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Sociólogos e Sociólogas a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CCXC – 10 de dezembro

.....

- Dia do Sociólogo e da Socióloga

..... (NR)"

Art. 2º Fica revogada a primeira alínea do inciso CXXXVIII do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Matéria EME 1/2023. Documento digitalizado e autenticado por CÉSAR UEMA, juntado ao PL 621/2021 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501399.